



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 2004/2000

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2.000 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no art. 1º, da Lei Municipal nº 495/2000, e Lei Complementar nº 022/2000, art. 43,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.000, crédito suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias insuficientes especificadas abaixo:

01.01.01.2001 – COORD. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	2.500,00;
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	16.500,00;
3.1.9.1 – Sentenças Judiciárias	R\$	1.000,00;

03.07.020.2002 – COORD. ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	10.000,00;
3.1.1.1 – Pessoal Civil	R\$	10.000,00;
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	46.000,00;

SOMA.....R\$ 86.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas em até igual valor, total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.2001 – COORD. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00;
--------------------------------	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

03.07.020.2002 – COORD. ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.2.3.1 – Subvenções Sociais R\$ 9.891,00;

03.07.021.2009 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADM

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.747,14;

08.42.188.2018 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

3.2.3.1 – Subvenções Sociais R\$ 7.000,00;

08.46.228.2023 – MANUT ATIV DESPORTIVAS E RECREATIVAS

3.1.1.1 – Pessoal Civil R\$ 4.118,53;

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 6.312,02;

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 1.670,17;

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 4.604,74;

08.47.235.2024 – PROGRAMA BOLSA-ESCOLA

3.2.5.4 – Apoio Financeiro a Estudantes R\$ 15.000,00;

08.48.247.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 6.196,98;

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 2.735,54;

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.723,88;

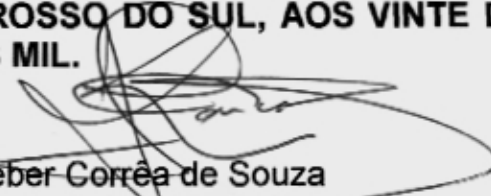
03.08.032.2045 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1.9.2 – Despesas Exercícios Anteriores R\$ 15.000,00;

SOMA.....R\$ 86.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL.


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

